



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Resposta nº 154-2021

São Roque, 20 de setembro de 2021.

Referência: Resposta ao Ofício 1576/2021, Protocolo 11811/2021

Em atendimento ao Ofício nº 14/2021 – Protocolo nº 11811/2021 que o Excelentíssimo Edil Thiago Vieira Nunes solicita providências diante do Ofício de nº 14/21 da Associação dos Moradores do Alto do Sabiá.

O referido ofício faz menção a uma denúncia sobre a atual situação das vans escolares que atendem às crianças do bairro Alto Sabiá que estudam na EMEF Sonia Maria Abreu Ghilardi e a conduta do motorista do veículo.

Precipuamente, o Departamento de Educação e Cultura prima por uma educação de qualidade bem como pela segurança de nossos estudantes, portanto qualquer prática que coloque em riscos à integridade física dos mesmos não será tolerada sob hipótese alguma.

Cumpre-se enfatizar que solicitamos que todas as empresas terceirizadas, responsáveis pelo transporte de alunos cumpram rigorosamente os critérios descritos em processo de contratação, bem como, dentre eles o de manter veículos em perfeitas condições de higiene e segurança, bem como providenciar veículo reserva em casos de quebras ou defeitos, de forma que não interrompa o serviço.

Deste modo, se faz necessário ratificar que solicitamos a todas as empresas responsáveis pelo transporte escolar a apresentação de documento emitido pelo Detran comprovando autorização para o transporte escolar. Tal documento só é emitido se o veículo estiver em perfeitas condições de uso, portanto não haverá veículos transitando em condições precárias.

Acreditamos que os apontamentos realizados por meio do ofício 14/2021, faz menção ao ano de 2019, visto que as aulas ainda estão suspensas presencialmente, portanto, não há transporte de alunos de escolas municipais que constate tais infrações.

No que se refere aos monitores importante frisar que a Comissão de Seguridade Social e Família provou um projeto, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, em que os responsáveis pelo transporte escolar podem ser obrigados a contratar monitor treinado para orientar estudantes menores de 12 anos ou deficientes com relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxiliá-los no embarque e



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

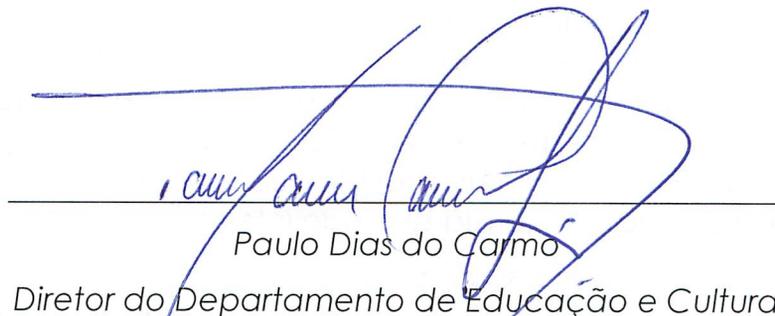
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

desembarque. O monitor terá ainda que apresentar a cada três anos uma certidão negativa dos crimes de roubo, estupro, homicídio, corrupção de menor, tráfico de drogas e furto, entretanto a proposta ainda será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, inclusive quanto ao mérito. Depois, será votada pelo Plenário.

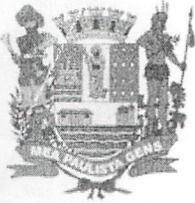
Atualmente a Lei 9503/97, (Código de Trânsito Brasileiro) não faz qualquer menção quanto a obrigatoriedade destes profissionais, e mesmo que fizesse a referida escola atende alunos maiores do 6º ao 9º ano, ou seja, não estaria dentro dos critérios.

À guisa de arremate, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos a atenção dada como agente fiscalizador.

Atenciosamente,



Paulo Dias do Carmo
Diretor do Departamento de Educação e Cultura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEC-REQUERIMENTO EM GERAL

OFICIO VEREADOR N° 1576/2021, SR. THIAGO VIEIRA NUNES, SOLICITA OS BONS OFICIOS DE V.

Protocolo 11811/2021



00000945BE

Abertura:26/08/2021

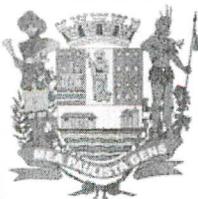
Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
Endereço: RUA SÃO PAULO, 355, CAIXA POSTAL 80, JARDIM RENE, 18.130-970, SÃO ROQUE - SP
CGC/CPF: 50804079000181 **RG:**
Origem/Procurador Serviço de Protocolo e Arquivo
Telefone: (11) 4784-8444 **Email:** Email - camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.
 Número do Relógio

Observação: OFICIO VEREADOR N° 1576/2021, SR. THIAGO VIEIRA NUNES, SOLICITA OS BONS OFICIOS DE V. SA. JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS REFERENTE À SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DO SABIÁ (CÓPIA ANEXA), SOBRE AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE O BAIRRO

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Protocolado por:

ROSANA MORALES
 Serviço de Protocolo e Arquivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEC-REQUERIMENTO EM GERAL

OFICIO VEREADOR N° 1576/2021, SR. THIAGO VIEIRA NUNES, SOLICITA OS BONS OFICIOS DE V.

Protocolo 11811/2021



00000945BE

Abertura: 26/08/2021
Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
Protocolado por: _____

ROSANA MORALES
 Serviço de Protocolo e Arquivo

19811/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1576/2021

São Roque, 23 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de que adote providências referentes à solicitação realizada pela Associação dos Moradores do Alto do Sabiá (cópia anexa), sobre as condições do transporte escolar que atende o bairro.**

Como exposto no **documento anexo** - protocolizado na Câmara Municipal de São Roque sob n.º 9086/2021, em 23/08/2021 endereçado a este Vereador -, são relatados detalhadamente vários problemas, que estariam colocando em risco a segurança das crianças.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
PAULO DIAS DO CARMO
MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 23/08/2021 - 13:52 9111/2021
/vtc



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DO SABIÁ

End: Rua Yucca, nº 18 – Alto do Sabiá – CEP: 18140-118 - São Roque/SP Tel: (11) 98394-5964
email: associacaoaltodosabia@gmail.com

São Roque, 13 de Agosto de 2021

Ofício nº 14/2021

Assunto: Van Escolar

Ilustríssimo Senhor,

O presente ofício tem por finalidade notificá-los sobre a atual situação das vans escolares que atendem as crianças do bairro Alto do Sabiá que estudam em São João Novo, pais relatam as condições precárias e de alto risco, como por exemplo não ter monitor, início de incêndio devido a má postura do condutor ao fumar dentro do veículo na presença das crianças, tendo em vista o retorno das aulas presenciais a direção da Associação dos Moradores do Alto do Sabiá vem solicitar que seja providenciado do Executivo junto à secretaria/departamento responsável a possibilidade de melhorias no transporte escolar.

Para tanto, reiteramos que o referido pedido atenderá cerca de 20 crianças no período da manhã e 20 crianças no período da tarde.

Certo de vossa atenção, aguardo retorno

Atenciosamente,



Paulo Cesar Magalhães
Presidente
RG: 13.738.746-5

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Ilustríssimo,
Senhor vereador: Thiago Vieira Nunes